



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Juliana, Legislatura 2021 a 2024. Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 20:14 hs. (vinte horas e quatorze minutos), no Salão Nobre da Câmara Municipal à Rua Professor Orestes nº 344 realizou-se uma Sessão Extraordinária. A Sessão foi aberta pelo Sr. Presidente, Dalton Cesar de Assis, com as palavras tradicionais: "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro aberta essa Sessão". A seguir, as reverências aos Pavilhões e Orações pedindo as bênçãos de Deus aos trabalhos. Na Sequencia foi constado pelo 1º Secretário, Luiz Carlos Pires, a presença dos seguintes vereadores: Ailton Manoel Pires, Cleidimar Alves Borges, Dalton César de Assis, Elb Gerônimo de Souza, Belchior Manoel da Silveira, Érica Aparecida da Silva Naves, Luiz Carlos Pires, Fernandes Oliari Alves. Dando Início aos trabalhos foi apresentado o Projeto de Resolução n. 003/2024 que "Regulamenta em caráter excepcional a Sessão Especial prevista no art. 10 do Regimento Interno e a Cerimônia de Posse de 01 de janeiro de 2025 dos candidatos eleitos aos cargos de Vereador, Prefeito e Vice Prefeito do Município de Santa Juliana e dá outras providências", foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e orçamentos na qual foi nomeado como relator o vereador Belchior Manoel da Silveira, os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do Projeto. O Projeto foi colocado em discussão, o vereador Luiz Carlos Pires fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência especial e a dispensa de 2ª votação, o requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. Após o Projeto de Resolução n. 003/2024 foi colocado em única votação sendo aprovado por todos. Na sequência Foi apresentado o projeto de Lei n. 007/2024, de autoria do vereador Cleidimar Alves Borges, o qual dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n. 2.760 de 09 de dezembro de 2024, foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do projeto. O projeto de Lei foi colocado em discussão, depois em única votação sendo aprovado por todos. A seguir Foi apresentado o projeto de Lei n. 008/2024, de autoria do vereador Cleidimar Alves Borges, o qual dispõe sobre a Denominação de Logradouro no Município de Santa Juliana, foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do projeto. O projeto de Lei foi colocado em discussão, depois em única votação sendo aprovado por todos. Em seguida Foi apresentado o projeto de Lei n. 009/2024, de autoria do vereador Fernandes Oliari Alves, o qual dispõe sobre a Denominação de Logradouro no Município de Santa Juliana, foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do projeto. O projeto de Lei foi colocado em discussão, depois em única votação sendo aprovado por todos. Após foi feita a leitura de um convite do Poder Executivo através do qual convida para solenidade de inauguração nos dias 18/12/24 e 20/12/24. Dando continuidade foi feita a leitura do Ofício n. 0247/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

através do qual o Prefeito Municipal informa que o Município de Santa Juliana foi reconhecido com o Selo de Ouro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), concedido pelo Ministério da Educação (MEC). E por fim o Sr. Presidente passou a palavra aos Senhores vereadores e às pessoas presentes a Sessão. Após o término dos trabalhos foi dado encerramento desta Sessão às 20:40 hs (vinte horas e quarenta minutos) com as palavras tradicionais "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro encerrada essa Sessão" proferidas pelo Presidente Dalton Cesar de Assis, eu Luiz Carlos Pires, 1º Secretário da Casa, anotei, reportei e determinei a Secretária Ad Hoc Beatriz Teresinha do Prado para lavrar a presente Ata que após lida, achada conforme e se aprovada vai assinada pelos vereadores presentes.

Luiz Carlos Pires
Dalton Cesar de Assis
Adilton Manoel Pires
Roberto J. da Silva Naves
Christiano dos Reis
Geochier Manoel da Sefunira
Elton Geronimo de Souza